



ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de TI da secretaria e setores vinculados, abrangendo hospedagem, manutenção e programação do site institucional (sítio institucional, Portal da Transparência), plataforma de e-mails e aplicativo integrado ao portal (Android/iOS). Inclui também o gerenciamento de banco de dados, manutenção de computadores, instalação de softwares, monitoramento de rede local e de internet, além da configuração do sistema de câmeras de segurança.

1-RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda.
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Divisão de Despesas
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Divisão de Despesas

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em Estrita aderência às disposições das normativas aplicadas à contratação.		Divisão de Despesas
Ação de Contingência		Responsável
Demonstração legal conforme legislação a qual tal processo deverá seguir.		Divisão de Despesas

2-RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano potencial
		Encerramento do Processo.



Ação Preventiva	Responsável
Capacitação de servidores; Incorporar as atualizações Da legislação (Lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.	Divisão de Despesas
Ação de Contingência	Responsável
Suspensão do Processo	Divisão de Despesas

3-RISCOS - GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato.	
Probabilidade	Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros à Administração.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais, do serviço a ser executado e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
Probabilidade	Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração.
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações Trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento Contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS



A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo, esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 26 de Dezembro de 2024.

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: EDERSON DA SILVA GALVÃO	
<i>Ederson da Silva Galvão</i>	
CPF: 998.148.382-68	Matricula 2642
<i>998.148.382-68</i>	
Nome: ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA	
<i>Elizângela Caldeira de Oliveira</i>	
CPF: 652.286.502-53	Matricula 945
<i>652.286.502-53</i>	<i>945</i>
Nome: CAROLINE DA SILVA CARDOSO	
<i>Caroline da Silva Cardoso</i>	
CPF: 041.418.292-85	Matricula 5539
<i>041.418.292-85</i>	<i>5539</i>